



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 394 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os membros do comitê consultivo temporário de segurança e transporte.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno, considerando o art. 40, § 3º, do mesmo regimento e o art. 2º da Resolução STJ/GP n. 20 de 4 de setembro de 2020 e o que consta do Processo STJ n. 27.800/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes ministros para compor o Comitê Consultivo Temporário de Segurança e Transporte:

- I – Ministro Benedito Gonçalves (coordenador);
- II – Ministro Raul Araújo;
- III – Ministro Antonio Carlos Ferreira;
- IV – Ministro Nefi Cordeiro;
- V – Ministro Napoleão Nunes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 13/11/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2213159** e o código CRC **76306BA2**.